



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

371

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Jean Corauci

**Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tributária**

Primeiramente, externo meus
cumprimentos.

Cumprindo o disposto no artigo 63 do Regimento Interno Câmeral quem vos escreve se pronuncia favoravelmente ao PROJETO DE LEI N° 292/2018, de autoria da Mesa da Câmara de Ribeirão Preto.

Portanto o parecer deste relator é favorável à presente propositura tendo em vista que não há prejuízo financeiro à Câmara Municipal.

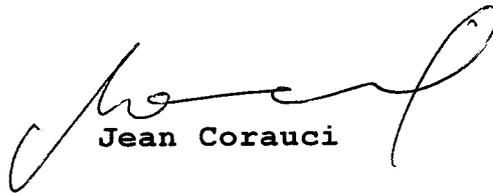


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

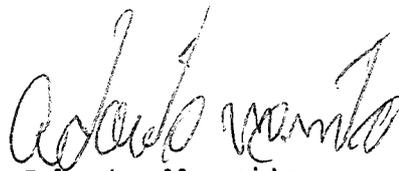
Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meu mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jean Corauci

Vereador



Adauto Marmitta

Vereador



Marinho Sampaio

Vereador



Otoniel Lima

Vereador

Dr. Jorge Parada

Vereador

Envia-se autógrafo ao Sr. Presidente
Municipal, para fins de Arquivo.
Ribeirão Preto, 21 de 12 de 2018
G. G. G. G. G.
RIBEIRÃO PRETO